

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 917/87 - Reautuado em 20.03.91

INTERESSADO: João César Mendes Moreira

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a  
disciplina "Nefrologia" - FM do ABC  
Santo André.

Relator : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 927/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

### 1.HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica João César Mendes Moreira para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina , "Nefrologia" no Curso de Graduação em Medicina.

### 2.APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme na Informação AT/ET Nº 237/91.

### 3.CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de João César Mendes Moreira para lecionar a disciplina "Nefrologia", na Faculdade de Medicina do ABC - Santo André.

São Paulo, 05 de junho de 1991.

**a) Consº Nicolau Tortamano**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Neto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano , e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91.

***Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini***  
***Presidente***